CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Maipures, 34 - Fone: (44) 3674-1397 - CEP 87235-000

INDIANÓPOLIS -PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 019/2023

Súmula: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Aprova a prestação de contas referente ao mês de abril de 2023 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Indianópolis – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 417/2013 de 11/12/2013.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 14/06/2023.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a prestação de contas referente ao mês de abril de 2023 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Indianópolis – Estado do Paraná.

Art.20- Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 14 de junho de 2023.

Angela Galdino
Presidente do CMDCA.

Jornal: Tribuna de Cianorte

Data: 15/06/2023 Edição: Nº. 9004 Página Nº. TRIB-B6